



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 05/2021

Divulgação do resultado preliminar da Seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia.

O JUIZ FEDERAL JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0003154-70.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da apuração das notas dos históricos apresentados por parte dos estudantes inscritos,

RESOLVE:

I - DIVULGAR, nos termos dos itens 7.1 do Edital n. 01/2021 (12463438), de 03/03/2021, publicado em 04/03/2021, a conclusão do resultado preliminar da Seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para a função de estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia, apresentando:

a) A lista de classificação preliminar geral para a ampla concorrência (Anexo I deste Edital, doc. 12618845), observados os critérios de desempate, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, na forma descrita no item 6, do Edital 01/2021.

b) A lista de classificação preliminar para o programa de cotas (Anexo II deste Edital, doc. 12618848), observados os critérios descritos, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3, do Edital 01/2021.

III - PUBLIQUE-SE.

Paulo Afonso-BA, 29 de março de 2021.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da**



Subseção Judiciária, em 29/03/2021, às 10:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12618214** e o código CRC **24E4333F**.

Rua da Gangorra, Quadra 12, Lt. 148-A - Bairro Alves Souza - CEP 48608-240 - Paulo Afonso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0003154-70.2021.4.01.8004

12618214v10